



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº** 59.721 de 08 de Fevereiro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

**001** - a partir de 02/02/2021, o(a) servidor(a) 38993 - EDISON KAZUO KAWASHIMA  
para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - referência DAS / 10  
lotado(a) no(a) SO.1 - Secretaria Adjunta  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Fevereiro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº 59.723 de 08 de Fevereiro de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
32438	LUCIMARA CARDOSO DE FARIA	CHEFE DE SEÇÃO SDE2 - Assessoria de Gabinete	01/02/2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Fevereiro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº** 59.726 de 09 de Fevereiro de 2021

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

**001** - a partir de 01/02/2021, o(a) servidor(a) 38972 - ROSEVALDO MEDEIROS DA SILVA JUNIOR  
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6  
lotado(a) no(a) SSU.7 - Gerência de Iluminação Pública  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**002** - a partir de 01/02/2021, o(a) servidor(a) 38973 - DANIEL SANTOS  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) STRANS.5.1 - Divisão de Fiscalização  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**003** - a partir de 01/02/2021, o(a) servidor(a) 38974 - CLAUDIONOR BORGES DA SILVA  
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6  
lotado(a) no(a) SSA.5 - Gerência de Segurança Alimentar  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**004** - a partir de 01/02/2021, o(a) servidor(a) 38975 - VALENTIM CAETANO FILHO  
para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE - referência DAS / 7  
lotado(a) no(a) SS.15.2 - Gerência de Saúde de Vigilância Ambiental  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**005** - a partir de 01/02/2021, o(a) servidor(a) 38986 - FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ  
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4  
lotado(a) no(a) SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**006** - a partir de 01/02/2021, o(a) servidor(a) 38994 - AUDREY COSTA KUSNIR  
para exercer o cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE - referência DAS / 7  
lotado(a) no(a) SS.19.04 - UPA Zaira  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Fevereiro de 2021

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA/GGDRH/Nº 59.727 de 10 de Fevereiro de 2021**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

I – **REVOGAR**, a partir de 21/01/2021, o item 3, da Portaria/GGDRH/Nº 59.549, de 04/01/2021, que designou o servidor **Hélcio Antonio da Silva**, RF 38.810, para responder, interinamente, pela SO – Secretaria de Obras.

Mauá, 10 de Fevereiro de 2021



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



**Wagner Rubinelli**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.729 de 10 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 01/02/2021 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.350 de 21/03/2019, TORNAR PÚBLICA, a cessão, a partir de 21/03/2019 até 19/03/2021, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ribeirão Pires / SP, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no art.86,§ 2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002. do(a) servidor(a) RANIO FAGUNDES FARIAS , registro funcional nº 12420 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM III

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Fevereiro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GGDRH/Nº**                      **59.734 de 10 de**                      **Fevereiro**                      **de 2021**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de**                      **Fevereiro**                      **de 2021**



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**WAGNER RUBINELLI**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 59.734 de 10 de Fevereiro de 2021

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	36167	VIVIANE LIMA BOTTARO DA LUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	08/02/2018



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.635 de 08 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/02/2021, da SSU.6.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SSU.5.2.6 - Hidráulica, o(a) servidor(a) OSMAR FRANKLIN, código funcional 1723, contratado (a) em 17/09/1984, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/02/2021, da SPU.2 - Assessoria de Gabinete, para SJDC.3 - Assessoria de Gabinete, o(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA FUZINELLI, código funcional 8488, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/02/2021, da SPS.09.1.1 - Centro POP, para SPS.14 - CREAS, o(a) servidor(a) CLEVERSON LOPES DE SOUSA, código funcional 32181, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/02/2021, da SPS.15 - CRAS, para SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, o(a) servidor(a) RICARDO DE ARRUDA FAGUNDES POSTIGO, código funcional 33584, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Fevereiro de 2021

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
WAGNER RUBINELLI  
Secretário de Administração e Modernização